

Ao

Excelentíssimo Deputado Estadual

Doutor Thiago Auricchio

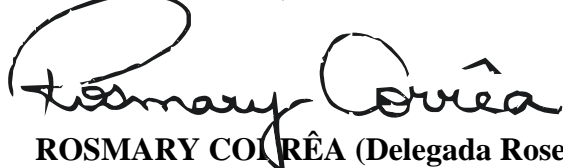
Moção de Congratulações

O Conselho Estadual da Condição Feminina CECF, por sua presidente doutora Rosmary Corrêa (**Delegada Rose**), representando a Diretoria e Comissões, vem por meio deste Ofício homenageá-lo por sua oportuna e necessária iniciativa de apresentar Projeto de Lei em defesa da mulher nos espaços públicos e privados de lazer que agora, sancionado pelo governador Tarcísio de Freitas é a **lei 17 364/2023**.

A inspiração deste diploma legal foi a versão catalã “No Callem”, que levou à prisão o esportista brasileiro Daniel Alves e impõe igualmente todas as providências que devem ser tomadas para a proteção das mulheres em tais espaços de lazer, como: a necessária **capacitação** anual dos funcionários para que identifiquem o assédio, a **fiscalização** dos estabelecimentos e **punição** caso descumpram a lei.

Conte sempre com o nosso apoio nos Projetos que apresentar, referentes a defesa da mulher.

Atenciosamente,



ROSMARY CORRÊA (Delegada Rose)

Presidente do Conselho Estadual da

Condição Feminina

